UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - Programa PIBITI

RELATÓRIO DO COMITÊ EXTERNO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, elaborado pelos professores Dr. Sivaldo Leite Correia (Centro de Ciências Tecnológicas – CCT/UDESC – Joinville SC) e Dr. Daniel Pedro Willemann (Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES/UDESC Laguna SC), cumpre o objetivo de registrar as principais observações decorrentes da apreciação do trabalho de análise e avaliação das propostas submetidas ao edital PIBITI/CNPq – Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – 2017/2018 (Edital PROPESQ 03/2017) da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

2. APRECIAÇÃO GERAL

Os processos adotados pela comissão interna do PIBITI na Universidade Federal de Santa Catarina foram disponibilizados através do link: http://formulario.pibic.ufsc.br/avaliar/loginPibiti. O acesso foi realizado por meio de CPF e da palavra pibitiufsc2017 como senha.

O edital do programa foi disponibilizado através da homepage: http://pibic.propesp.ufsc.br/files/2012/04/Edital-PIBITI-2017-2018.pdf.

Os membros do Comitê Externo avaliaram cuidadosamente os documentos e procedimentos utilizados na avaliação dos projetos de inovação tecnológica enviados ao edital supracitado para obtenção das bolsas de iniciação tecnológica. De forma geral, observou-se que há uniformidade nos critérios de seleção. Os critérios constantes no edital estabelecem os requisitos de elegibilidade e são transparentes. Dentre os critérios, destacam-se:

- 60% da pontuação foram derivados da produção intelectual, tecnológica e da formação de recursos humanos pelo professor proponente;
- o projeto de inovação foi responsável por 40% da pontuação:
- o fato do projeto de inovação contar com financiamento já aprovado auxiliou favoravelmente na pontuação do projeto para obtenção da bolsa;
- a Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico/CNPq tem para este edital um peso maior que a Bolsa de Produtividade/CNPq na pontuação para obtenção da bolsa.

3. OBSERVAÇÕES DURANTE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO EXTERNA

O Comitê de Avaliação Externa destaca as seguintes observações:

Página 1/2

- a) O Anexo I, item 2 do Edital PROPESQ 03/2017, apresenta o período da produção científica incorreto (2011 a 2014);
- Ainda no Anexo I, o período para contabilização da pontuação de Propriedade Intelectual não está especificado;
- c) Da análise dos resultados de avaliação realizados pelos pares:
 - i. A plataforma online de pontuação, em alguns casos de avaliação "Desfavorável", apresenta a nota do(s) avaliador(es), ao invés de colocar apenas o parecer "Desfavorável". Como exemplo, citam-se os casos dos proponentes Luismar Porto, Ana Verônica, Glaucia Maria, Carlos Eduardo, entre outros;
 - ii. Ocorreram divergências na pontuação de Patentes nos seguintes casos: Marcelo Farina,
 Daniel Martins e Alexandre Caten;
 - No caso do proponente Marcelo Lobo, o documento do projeto n\u00e3o foi encontrado, mas foi avaliado por um dos pares;
 - iv. No caso da proponente Maria Manuela, apenas um avaliador está disponível na plataforma.

4. SUGESTÃO DE MELHORIA

Para os próximos editais, sugere-se a criação de uma plataforma capaz de importar as informações contidas no Currículo Lattes de cada proponente que, automaticamente, contabilize a pontuação do proponente para o período estipulado no edital. Atualmente, a pontuação é estabelecida de acordo com as informações inseridas manualmente pelo próprio proponente.

5. CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O comitê de Avaliação externa sugere a verificação das observações citadas anteriormente, antes da emissão do resultado final de concessão das bolsas.

Apesar das observações realizadas acima, a avaliação ocorreu com sucesso e de acordo com os critérios do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Desta forma, o Comitê de Avaliação Externa dá parecer favorável ao processo de avaliação do Edital PIBITI/CNPq — Programa Institucional de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação — 2017/2018 (Edital PROPESQ 03/2017) da Universidade Federal de Santa Catarina — UFSC.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Sivaldo Leite Correia

UDESC/Joinville

Prof. Dr. Daniel Pedro Willemann

UDESC/Laguna